



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS DE LAGARTO**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

**Concurso para Professor Efetivo - Edital nº 015/2018**

**Matérias de Ensino:** Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Ginecologia e Obstetrícia.

**Disciplinas:** Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade).

**QUADRO GERAL DE NOTAS**

CANDIDATOS		Prova Escrita (PE) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA	77,00	77,00	77,00	77,00	308,00
2	GIOVANA DE MATOS SILVA	38,00	38,00	38,00	38,00	152,00
3	CARLOS NORONHA NETO	41,00	41,00	41,00	41,00	164,00
4	MARCOS VINICIUS COSTA MENEZES	84,00	84,00	84,00	84,00	336,00
5	MILLA JANSEN MELO DE OLIVEIRA	70,00	70,00	70,00	70,00	280,00

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA	77,00	77,00	77,00	77,00	308,00
4	MARCOS VINICIUS COSTA MENEZES	91,00	91,00	91,00	91,00	364,00
5	MILLA JANSEN MELO DE OLIVEIRA	71,00	71,00	71,00	71,00	284,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 2				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA	42,20	42,20	42,20	42,20	84,40
4	MARCOS VINICIUS COSTA MENEZES	69,30	69,30	69,30	69,30	138,60
5	MILLA JANSEN MELO DE OLIVEIRA	17,50	17,50	17,50	17,50	35,00

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL				
		PE	PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.
1	THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA	308,00	308,00	84,40	70,04	2º
2	GIOVANA DE MATOS SILVA	152,00	-	-	15,20	Eliminado
3	CARLOS NORONHA NETO	164,00	-	-	16,40	Eliminado
4	MARCOS VINICIUS COSTA MENEZES	336,00	364,00	138,60	83,86	1º
5	MILLA JANSEN MELO DE OLIVEIRA	280,00	284,00	35,00	59,90	3º

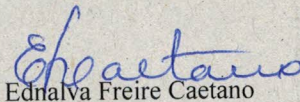
$$NF = (PE+PD+PT+PPP)/10$$

**Observação 1:** Conforme o item 15.2 do Edital "Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados neste concurso público."

**Observação 2:** Conforme Resolução 36/2018/CONSU "Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em cada uma das provas, excetuando-se a de títulos, que terá efeito puramente classificatório".

**Observação 3:** Os candidatos que se autodeclaram negros ou pardos receberão uma convocação oficial por telegrama e e-mail com data, horário e local para aferição da veracidade da autodeclaração.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 04 de junho de 2019.

  
Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoa